



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de **materiais e jogos pedagógicos**, destinados ao atendimento das demandas do **Projeto CEMIP**, da **Escola e Creche Municipal Dr. Oscar Barbosa** e das atividades do **Ensino em Tempo Integral**.

As unidades educacionais atendidas demandam recursos pedagógicos adequados que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças, contemplando aspectos **cognitivos, motores, sociais e emocionais**, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observa-se a necessidade de **ampliação, renovação e diversificação** dos materiais didáticos, especialmente jogos pedagógicos, em razão do uso contínuo, desgaste natural e ampliação da jornada escolar.

A contratação proposta enquadra-se como **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para compras e serviços comuns.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa para **fornecimento de materiais e jogos didáticos e pedagógicos**, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinados às unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de jogos pedagógicos mostra-se indispensável para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, sobretudo na Educação Infantil e no Ensino em Tempo Integral, nos quais o aprendizado ocorre de forma lúdica, interativa e significativa.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete o desenvolvimento das habilidades essenciais das crianças, bem como limita a diversificação das práticas



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

pedagógicas. Assim, a contratação atende ao **interesse público**, ao assegurar melhores condições de aprendizagem, inclusão, estímulo à criatividade, socialização e desenvolvimento integral dos educandos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. **Qualidade e durabilidade dos materiais**, compatíveis com o uso contínuo em ambiente escolar;
2. **Conformidade com normas de segurança**, especialmente para produtos destinados ao público infantil;
3. **Equivalência ou superioridade técnica** em relação às referências adotadas pela Administração;
4. **Entrega integral dentro do prazo estabelecido**, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. **Garantia de substituição** dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade;
6. **Responsabilidade da contratada pelo transporte**, preservando a integridade dos produtos;
7. **Regularidade fiscal e jurídica mínima**, compatível com contratação direta;
8. Atendimento às **condições administrativas e contratuais estabelecidas** no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de **pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo**, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, constatando-se que os itens pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, com múltiplos fornecedores e preços compatíveis.

Diante da padronização dos produtos e da ampla oferta, a contratação direta por dispensa de licitação revela-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, sem prejuízo à competitividade ou à economicidade.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os itens e quantitativos estão descritos de forma detalhada no **Termo de Referência**, contemplando jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais sensoriais, blocos de montar, itens de coordenação motora e recursos lúdicos diversos, adequados às diferentes faixas etárias atendidas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UNIDADE	Quebra cabeça progressivo
02	01	UNIDADE	Quebra cabeça 60 peças
03	02	UNIDADE	Mola maluca chocalho
04	02	UNIDADE	Casa madeira com móveis
05	01	UNIDADE	Minha fazenda nig
06	01	UNIDADE	Lava rápido carros
07	03	UNIDADE	Fantasia princesas T 4,6 e 8
08	03	UNIDADE	Fantasia heróis T 4,6 e 8
09	01	UNIDADE	Brinquedo infantil toque e encontre
10	01	UNIDADE	Pista de carrinhos em lona 2m
11	01	UNIDADE	Jogo equilíbrio bonecos equilibristas
12	01	UNIDADE	Quebra cabeça encaixe fazendinha
13	01	UNIDADE	Kit 4 bonecas princesas
14	01	UNIDADE	Kit maquiagem bolsa
15	01	UNIDADE	Super bingo dos animais
16	01	UNIDADE	Montessori caixa ovos encaixar formas
17	01	UNIDADE	Formas de encaixe caixa encaixa letras e números
18	01	UNIDADE	Caixa tátil
19	01	UNIDADE	Jogo de raciocínio achei
20	01	UNIDADE	Bola bobath com bomba
21	01	UNIDADE	Kit Montessori tesoura pompom conta gotas
22	01	UNIDADE	Kit com 5 pacotes de areia colorida
23	01	UNIDADE	Massinha modelar big balde
24	01	UNIDADE	Kit slime kids 180gr
25	01	UNIDADE	Quebra cabeça mania árvores animaizinhos
26	01	UNIDADE	Massinha modelar infantil, mini kit corte maluco
27	01	UNIDADE	Brinquedo dinossauro dino papa tudo
28	01	UNIDADE	Encaixe cor, monte e associe as cores
29	01	UNIDADE	Caixa registradora azul
30	01	UNIDADE	Jogo quebra gelo armadilha do pinguim
31	01	UNIDADE	Cartas educativas, puxa mão
32	01	UNIDADE	Jogo infantil pega pom pom
33	01	UNIDADE	Kit 30 verduras e frutas
34	01	UNIDADE	Maleta meu consultório
35	01	UNIDADE	Kit 8 potes massa modelas cores
36	01	UNIDADE	Meus primeiros alinhavos dos bichos
37	01	UNIDADE	Jogo puxa puxa batatinha
38	01	UNIDADE	Brinquedo educativo jogo das letras
39	01	UNIDADE	Aquabook peppa pig
40	01	UNIDADE	Aqua book bay shark
41	01	UNIDADE	Livro animais da fazenda
42	01	UNIDADE	Lança bolha de sabão automática
43	01	UNIDADE	Monta castelo, teteti com blocos



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

44	01	UNIDADE	Brinquedo didático baldinho maluco
45	01	UNIDADE	Jogo jacaré morde dedo
46	01	UNIDADE	Jogo de tabuleiro hipopótamos comilões
47	01	UNIDADE	Jogo torre de equilíbrio blocos tetrís
48	01	UNIDADE	Kit 06 fitas adesivas coloridas durex 12mmx10m
49	01	UNIDADE	Pincel batedor formas em espuma
50	01	UNIDADE	Espuma carnaval lata 400ml com 12 unidades
51	04	UNIDADE	Kit lego gigante 250p
52	04	UNIDADE	Kit forma kids 40p
53	04	UNIDADE	Kit lig tubos 150p
54	04	UNIDADE	Kit plugando lig gigante 160p
55	04	UNIDADE	Kit polibol 80p
56	04	UNIDADE	Kit kig lig 40p
57	04	UNIDADE	Sacola criativa 500p conectando
58	04	UNIDADE	Sacola criativa 500p multi ideias
59	04	UNIDADE	Sacola criativa 500p plugando
60	04	UNIDADE	Sacola criativa 500p barras
61	04	UNIDADE	Lit blocos gigantes 10 peças bay
62	04	UNIDADE	Kit blocos gigantes alfabeto 20 peças baby
63	04	UNIDADE	Kit blocos gigantes profissões 12 peças baby
64	04	UNIDADE	Kit blocos gigantes sortido 44peças baby
65	01	UNIDADE	Linha movimento 68 peças
66	02	UNIDADE	Sofá centro de leitura em vinil
67	01	UNIDADE	Conjunto c/2 sofás para leitura
68	01	UNIDADE	Túnel bagum tricolor 3m
69	01	UNIDADE	Rede terapêutica sensorial balanço p/ crianças
70	03	UNIDADE	Tapete sensorial 9 texturas
71	02	UNIDADE	Casinha de bolinhas MDF metalon oficial
72	02	UNIDADE	Pacote bolinhas coloridas 500un
73	02	UNIDADE	Kit 12 poptube led tubo fidget pop it

7. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **jogos e materiais pedagógicos educativos**, adequados às práticas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino em Tempo Integral, visando fortalecer o desenvolvimento da linguagem, do raciocínio lógico, da coordenação motora, da autonomia, da criatividade e da socialização.

Trata-se de solução simples, de pronta entrega, sem necessidade de instalação complexa ou assistência técnica continuada.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base:

- No número de alunos atendidos;
- Na necessidade de reposição de materiais desgastados;
- Na ampliação da jornada escolar;
- Na utilização simultânea por diferentes turmas.

As quantidades são compatíveis com a realidade das unidades escolares e não configuram fracionamento indevido de despesa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de **pesquisa de preços de mercado**, observando-se valores praticados por fornecedores do ramo, estando **abaixo do limite legal para dispensa de licitação**, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os itens são interdependentes do ponto de vista pedagógico, e a aquisição conjunta:

- Garante uniformidade;
- Reduz custos logísticos;
- Simplifica a gestão contratual;
- Evita prejuízo à economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou previstas.

13. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às ações previstas para fortalecimento da Educação Infantil e do Ensino em Tempo Integral. Caso o PAC ainda não tenha sido formalmente consolidado, a demanda é compatível com as prioridades institucionais da área educacional.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Ampliação das estratégias pedagógicas lúdicas;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- Maior engajamento das crianças;
- Atendimento às diretrizes da BNCC;
- Uso mais eficiente dos recursos públicos.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Definição do Termo de Referência;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Verificação da regularidade mínima da contratada;
- Reserva orçamentária.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui **impacto ambiental predominantemente positivo**, priorizando materiais seguros, duráveis e adequados ao uso contínuo. A contratada deverá observar normas ambientais e de resíduos sólidos, conforme ABNT e legislação aplicável.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é **viável, necessária, adequada e razoável**, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento.

18. MAPEAMENTO DE RISCOS (ADEQUADO À DISPENSA)

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação de Contingência
Fornecimento de material em desacordo	Média	Alta	Prejuízo pedagógico	Especificações claras e fiscalização	Substituição e sanções
Atraso na entrega	Baixa	Média	Comprometimento do calendário escolar	Prazo definido e acompanhamento	Aplicação de penalidades
Baixa qualidade dos produtos	Média	Alta	Desgaste prematuro	Exigência de qualidade mínima	Recusa do recebimento
Inadimplência da contratada	Baixa	Média	Interrupção do fornecimento	Verificação prévia da regularidade	Nova contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestora do Contrato: **Kênia Mendes Pereira** – Secretária Municipal de Educação

Fiscal do Contrato: **Camila Daniele da Silva Moraes**

20. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens objeto da contratação são classificados como **bens comuns**, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pequi/MG, 15 de janeiro de 2026.

Kênia Mendes Pereira

Secretária Municipal de Educação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com